



REGULARIDADE SPORT DO CALDEIRÃO – GUARDA

01 DE SETEMBRO DE 2019

REGULAMENTO PARTICULAR

ORGANIZAÇÃO
GUARDA UNIDA DESPORTIVA

VISA FPAK Nº 316/REG S/2019 Emitido em 26/08/2019



Contribuinte nº. 508 575 931
Sede: Avenida do Estádio Municipal –Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA
Web: www.guardaunida.pt mail: guarda.unida@gmail.com



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O GUD - GUARDA UNIDA DESPORTIVA, Sócio nº75 da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING, leva a efeito no dia **01 de Setembro de 2019, a Regularidade Sport do Caldeirão - Guarda**, disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), os regulamentos do Racing Trophy das Beiras e com o presente regulamento particular e anexos a estes.

1.2 - Programa da Competição

Data	Hora	Atividade	Local
07-08-2019	09:00	Abertura das Inscrições	
26-08-2019	20:00	Fecho das Inscrições	
28-08-2019	09:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK
01-09-2019	07:00	Encerramento estradas afetas à competição	Local da competição
01-09-2019	08:00 às 08:30	Verificações documentais Entrega do material às equipas	Parque da Barragem do Caldeirão
01-09-2019	08:30 às 09:30	Verificações Técnicas	
01-09-2019	09:45	1ª Reunião do CCD	
01-09-2019	10:00	Publicação da lista de Equipas admitidas à partida	
01-09-2019	10:15	Briefing com os pilotos	
01-09-2019	10:30	Foto de grupo	
01-09-2019	10:45 - 11:00	Parque de Partida	
01-09-2019	11:30	1ª Passagem de Reconhecimento Livre	Local da competição
01-09-2019	12:00	1ª PECR Oficial (Tempo de referência)	Local da competição
01-09-2019	15:00	2ª Passagem de Reconhecimento Livre	Local da competição
01-09-2019	16:00	2ª PECR Oficial	Local da competição
01-09-2019	17:00	3ª PECR Oficial	Local da competição
01-09-2019	18:30	Afixação da classificação provisória	Parque da Barragem do Caldeirão
01-09-2019	19:00	Afixação da classificação final	Parque da Barragem do Caldeirão
01-09-2019	19:00	Distribuição de Prémios	Parque da Barragem do Caldeirão

Contribuinte nº. 508 575 931

Sede: Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA

Web: www.guardaunida.pt mail: guarda.unida@gmail.com



Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Guarda Unida Desportiva Clube

Avenida do Estádio Municipal –Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA

e-mail – guarda.unida@gmail.com

ANTÓNIO PEREIRA DE ANDRADE PISSARRA

PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO GUARDA UNIDA DESPORTIVA

CARLOS ALBERTO MONTEIRO CHAVES

PRESIDENTE DO MUNICIPIO DA GUARDA

SÉRGIO FERNANDO DA SILVA COSTA

VICE - PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA GUARDA



Art. 3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Salvador Boavista Cabral (Presidente)	CDAPT19/1232
	Alexandre Marques Garcia	CDBPT19/1768
	Ângelo Torres da Silva	CDBPT19/1776
Comissário Desportivo Estagiário	Rui Miguel Gonçalves Martins	CDEPT19/1779
Secretário do CCD	Sérgio Filipe Seno Martins	CDEPT19/1777
	Rui Miguel Cardoso Brites	CDEPT19/1780
Observador FPAK	António Faria	CDAPT19/0073
Diretor de Prova	António Pissarra	DPPT19/1754
Diretor Prova Adjunto	Carlos Alberto Ferreira da Cruz	DPPT19/1757
Responsável de Segurança	João Miguel Gaspar Sequeira	CDBPT19/0245
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTPT19/1781
Comissários Técnicos	Constantino Logarinho	CTPT19/1798
	Maria João Pissarra Ribeiro	CTPT19/1782
	Sérgio Daniel Freire Pais	CTEPT19/5077
Secretário da Competição	Paulo Santos	CDEPT19/1778
	Nuno Santarém	ADPT19/1784
	Isabel Maria Reis Granado Pires Chegão	ADPT19/1786
	Cecília Pissarra	ADPT19/1787
Relações com os Concorrentes	Duarte Loureiro	CDBPT19/1770
Cronometragem	Dulce Mouta	CROPT19/1162
Médico da Prova	António Pedro Pissarra	CP 55903

Art. 4 – LOCAL DA COMPETIÇÃO

4.1 - A competição é uma de Regularidade Sport disputada por sectores, que consiste na realização de três tentativas oficiais (uma com tempo de referência e duas de competição, mais duas passagens de reconhecimento livre, sendo que a primeira oficial será a obtenção do tempo de referência de acordo com o Art. 2.4 do Anexo IV das PEPR 2019) no seguinte troço: EN 338 sentido Barragem do Caldeirão – Trinta, numa PEPR de 3,0 Km.

4.2 – Secretariado da Competição – Parque de lazer da Barragem do Caldeirão.

4.3 – Quadro Oficial da Competição – No Secretariado da Competição

Art. 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – É estabelecido um número máximo de 51 viaturas participantes.

5.2 – Serão colocadas chicanes, nas zonas que a Organização entenda como necessárias à segurança da competição.

Contribuinte nº. 508 575 931

Sede: Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA

Web: www.guardaunida.pt mail: guarda.unida@gmail.com



5.3 – A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes ou infrações às leis, regulamentos, ou códigos, ocorridos no desenrolar da competição, ou por quaisquer consequentes prejuízos que os concorrentes ou terceiros sofram.

5.4 – A Organização reserva-se o direito de entregar aos concorrentes publicidade facultativa a ser utilizada no veículo.

Art. 6 – INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições poderão ser realizadas na sede do clube Guarda Unida Desportiva, via NET, ou através do e-mail disponibilizado gudmotor@gmail.com.

6.2 – No ato da inscrição, os concorrentes deverão permitir a realização de fotocópia da Carta de Condução e dos documentos da viatura.

6.3 – A inscrição por via eletrónica implica o envio da documentação referida no ponto anterior, assim como do pagamento por transferência bancária.

6.3.1 – No caso do boletim de inscrição ser enviado por fax ou via net o respetivo original e pagamento terá de estar na posse da comissão organizadora até ao segundo dia após o fecho das inscrições e de acordo com os Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

6.4 – A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

Art. 7 – TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 – O custo de inscrição é de 120,00€ por viatura.

7.2 – A inscrição só será considerada válida se acompanhada do correspondente valor de pagamento, sendo a mesma aceite por ordem de chegada.

7.3 – A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro nos termos do Art. 17 das PGAK.

Art. 8 – VEÍCULOS ADMITIDOS

8.1 – São admitidos veículos ligeiros de passageiros divididos em categorias e classes devidamente autorizados pela organização após as verificações documentais e técnicas.

8.2 – Caso não possuam ainda nenhuma certificação, as viaturas deverão apresentar-se de acordo com a sua originalidade ou transformação correspondente.

8.3 – Os carros a gasolina, com turbo ou compressor, têm o cálculo de multiplicação da sua cilindrada por 1.7, no caso dos Diesel será 1.5

Art. 9 – CONCORRENTES ADMITIDOS

9.1 – Serão admitidos todos os automobilistas de ambos os sexos, qualquer que seja a sua nacionalidade, com carta de condução e detentores de licença desportiva NACIONAL ou superior.

Art. 10 – EQUIPAS

10.1 – As equipas participantes (adiante designadas por concorrentes) serão sempre constituídas por duas pessoas, designadas como piloto e copiloto.

10.2 – Para efeitos de pontuação dos concorrentes, será aplicado o respetivo regulamento.

10.3 – É obrigatório o uso de equipamento de segurança de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

Art. 11 – TROFÉUS

11.1 – Serão entregues troféus:

Aos três primeiros classificados de cada categoria

À melhor equipa integralmente feminina classificada.

Contribuinte nº. 508 575 931

Sede: Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA

Web: www.guardaunida.pt mail: guarda.unida@gmail.com



De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes receberão da organização um troféu de participação.

Entrega de prémios de acordo com o Art. 16 das PGAK.

Art. 12 – PARQUE DE PARTIDA

12.1 – Os concorrentes deverão entrar em parque de partida entre as 10:05 e as 10:20.

Art. 13 – DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

13.1 – Às 10:35, todos os concorrentes, alinhados conforme numeração que lhes seja atribuída, responderão à chamada para a partida oficial.

13.2 – Às 11:20 será dada a partida à viatura 00, às 11:30 partida do concorrente nº 1, saindo os seguintes concorrentes de minuto a minuto.

Todos os concorrentes deverão aguardar no parque de chegada, sendo que depois irão regressar ao local de partida assim que TODOS os participantes concluírem a competição.

13.3 – A competição consiste na obtenção de tempos cronometrados, aproximados à centésima de segundo, nas três passagens (adiante designadas por Provas Especiais de Classificação de Regularidade (PECR)).

13.4 – Os concorrentes farão três subidas oficiais ao percurso, sendo uma para obtenção do tempo de referência (1ª subida) e duas de competição, sendo a classificação final obtida através da penalização da diferença de tempo entre o tempo da 1ª subida com os tempos da 2ª e o tempo entre a 1ª e a 3ª subidas.

13.4.1 – O tempo realizado na 1ª passagem será o tempo de referência para a 2ª e 3ª passagem, sendo a velocidade média horária máxima de 65 Km/h (com 10% de tolerância) de acordo com o Art. 2.3 do Anexo IV das PEPR.

13.4.2 – Qualquer diferença entre o tempo registado entre a 1ª e a 2ª e entre a 1ª e a 3ª passagem, será penalizado com 1 ponto por segundo.

13.4.3 – O tempo total das 3 passagens será convertido em pontos à razão de 1 segundo igual a 0,3 pontos.

Exemplo: O Concorrente realiza o tempo de 60 segundos na 1ª passagem, 70 seg. na 2ª e 80 seg. na 3ª passagem

1ª Passagem 60 s = 18 pontos

2ª Passagem 70 s = 21 pontos

3ª Passagem 80 s = 24 pontos

• Diferença entre as passagens é de: 1ª e 2ª passagem 10 s = 10 pontos

1ª e 3ª passagem 20 s = 20 pontos

• Total da Competição = 93 pontos

13.4.4 – Percurso com a distância de 3,0 Km

13.5 – Troço: EN 338 – Sentido Barragem do Caldeirão – Trinta

13.6 – As provas Especiais de Classificação de Regularidade serão disputadas de acordo com o Art. 2 do Anexo IV das PEPR – Regularidades Sport.

Art. 14 – ORDEM DE PARTIDA – NÚMEROS

14.1 – Os números de porta das viaturas serão atribuídos de acordo com a organização e de forma aleatória.

14.2 – A partida deverá ser dada por ordem crescente dos números atribuídos.

14.3 – A organização fornecerá a cada equipa dois painéis autocolantes, para afixação lateral, contendo os números de competição.

Art. 15 – PENALIZAÇÕES

15.1 – Serão desqualificados, os concorrentes que:

a) Cometam qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento.

Contribuinte nº. 508 575 931

Sede: Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA

Web: www.guardaunida.pt mail: guarda.unida@gmail.com



b) Praticuem atos puníveis pelo Código de Estrada, ao longo do troço de ligação da Competição.

c) Praticuem atos antidesportivos.

d) De acordo com o Art. 2.5.1 do Anexo IV das PEPR os concorrentes serão penalizados em 1500 pontos se a sua média horária se situar acima dos 65,0 Km/h e até aos 70,5 Km/h (10%). De acordo com o mesmo artigo, acima dos 70,5 Km/h o concorrente será desqualificado da competição.

Art. 16 – CLASSIFICAÇÕES

16.1 – Será elaborada uma classificação tendo em conta as penalizações acumuladas ao longo da competição, sendo declarada vencedora a equipa com menor pontuação e assim sucessivamente.

16.2 – Em caso de empate vencerá o veículo de menor cilindrada. Se o empate continuar a persistir somar-se-ão as idades do piloto e copiloto e vencerá a equipa concorrente cuja soma de idades seja maior.

16.3 – Os resultados serão afixados no centro operacional da competição (Parque da Barragem do Caldeirão), local onde está instalada a logística da competição.

16.4 – Os prémios aos vencedores serão entregues no mesmo local.

16.5 – Os pilotos serão classificados, consoante as Categorias.

16.6 – Classes:

Cilindrada	Classes
Até 1300cc	Classe 1
1301cc a 1600cc	Classe 2
1601cc a 2000cc	Classe 3
+ de 2000cc	Classe 4
Diesel	Classe 5
Feminino	Classe 6

Art. 17 – SEGURANÇA

17.1 – O percurso da competição encontrar-se-á delimitado, permitindo um elevado nível de segurança aos concorrentes e ao público, de acordo com o plano de segurança elaborado.

17.2 – As viaturas participantes deverão possuir um extintor de 2 Kg mínimo durante o decurso da competição.

17.3 – As viaturas descapotáveis têm obrigatoriamente de efetuar a competição com a capota fechada incluindo a parte traseira

Art. 18 – SINALIZAÇÃO

18.1 – O organizador instalará vários pontos de controlo de forma a manter o máximo de segurança para pilotos e espectadores

Art. 19 – CONTROLO ANTI DOPING/ANTI ALCOOLÉMIA

19.1 – De acordo Com os Art. 18 e 19 das PGAK.

19.2 – Local Parque Da Barragem do Caldeirão

Contribuinte nº. 508 575 931

Sede: Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA

Web: www.guardaunida.pt mail: guarda.unida@gmail.com



ANEXO 1 - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES PLANO DE TRABALHO

- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da competição, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro oficial de resultados aquando da afixação das Classificações Provisórias

DUARTE LOUREIRO

Telemóvel: 967 027 922



ANEXO II – MAPA DA REGULARIDADE SPORT DO CALDEIRÃO



Contribuinte nº. 508 575 931

Sede: Avenida do Estádio Municipal –Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA

Web: www.guardaunida.pt mail: guarda.unida@gmail.com

